

PORTARIA Nº 097/2018

Concede licença à gestante para a servidora Suzana Cabral Machado Batista.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 130 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/07/2018, à servidora Suzana Cabral Machado Batista – Chefe do Departamento de Comunicação.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 17 de julho de 2018

Ademir Debortoli
Presidente